

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 64, DE 24 DE MAIO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1481

Revoga o Decreto Legislativo 174, de 19 de dezembro de 1995.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Legislativo 174, de 19 de dezembro de 1995, que dispõe sobre sessões extraordinárias durante o período de recesso legislativo e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

Deputado **JOÃO OLIVEIRA**
1º. Secretário em exercício

Deputado **FÁBIO MARTINS**
2º. Secretário em exercício